INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ANTARES, Nº 216, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM FRENTE AO COMERCIAL RIQUELME.



JUSTIFICATIVA

A via mencionada apresenta intenso fluxo de veículos, motocicletas e pedestres, especialmente em razão da presença de estabelecimentos comerciais, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A inexistência de faixa de pedestres no local dificulta a travessia segura da população, expondo moradores, clientes e transeuntes a situações de perigo constante. A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, a redução de acidentes e a promoção da segurança viária, garantindo melhores condições de mobilidade e proteção aos pedestres que circulam diariamente pela região.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a implantação da faixa de pedestres no local indicado, atendendo a uma demanda legítima da comunidade. Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação do Poder Executivo, reforço a necessidade de uma resposta célere e eficaz para atender à presente indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.14 02:22:22 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR